

Zimbra**gleyson.morais@tre-go.jus.br**

Solicitação de Esclarecimento PE 90025/2024 - Vigilância

De : Comercial | BRASFORT
<comercial@brasfort.com.br>

seg., 27 de mai. de 2024 17:45

Assunto : Solicitação de Esclarecimento PE 90025/2024 -
Vigilância**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br**Cc :** Nathália Silva | BRASFORT
<nathalia.silva@brasfort.com.br>, Beatriz
Oliveira <beatriz.oliveira@brasfort.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, boa tarde.

Visando a isonomia do certame, solicitamos resposta aos esclarecimentos abaixo:

- No tocante ao cálculo do intervalo de intrajornada, entendemos que por trabalharem 16 dias, o correto seria o divisor ser 192 e não 220. Está correto o nosso entendimento?
- Na planilha de materiais, informa a quantidade de 01 munição. Está correta a quantidade ou refere-se a 1 caixa?
- No subitem 7.3.1 ido TR, informa que a contratada deverá fornecer alguns materiais e equipamentos, dentre eles cita cassetete e protetores auriculares, esses materiais não foram previstos na planilha. Assim, indagamos se tais custos devem ser previstos como despesas administrativas das empresas?

Aguardo retorno com brevidade.

Atenciosamente,

